e-DOLM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO 1 – EDIÇÃO Nº 24

ÍNDICE

BOLETIM LEGISLATIVO 1
DECRETOS 1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020 1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020 3
BOLETIM ADMINISTRATIVO 3
ORDENS DE SERVIÇO 3
ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2020 3
PORTARIAS 4
PORTARIA Nº 61/2020 4
PORTARIA Nº 62/2020 4
PORTARIA Nº 63/2020 4
PORTARIA Nº 64/2020 4
PORTARIA Nº 65/2020 4
PORTARIA Nº 66/2020 5
PORTARIA Nº 67/2020 5
PORTARIA Nº 68/2020 5
PORTARIA Nº 69/2020 5
PORTARIA Nº 70/2020 5
PORTARIA Nº 71/2020 5
PORTARIA Nº 72/2020 6
PORTARIA Nº 73/2020 6
PORTARIA Nº 74/2020 6
PORTARIA Nº 75/2020 6
PORTARIA Nº 76/2020 6
PORTARIA Nº 77/2020 7
PORTARIA Nº 78/2020 7
PORTARIA Nº 79/2020 7

BOLETIM LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020

Concede título de cidadão "Comenda Leonel de Moura Brizola" ao Senhor Adair do Prado.

Autor: Anselmo Britzke

VEREADOR GIAN PEDROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 315/2011 e com a Lei Municipal nº 8.449, de 15 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor Adair do Prado,

pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig.

GIAN PEDROSO
Presidente

ERLEI VIEIRA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

Concede o título "Comenda Leonel de Moura Brizola", ao Senhor Paulo Haeffner.

Autor: Marcio Hoppen

VEREADOR GIAN PEDROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 315/2011 e com a Lei Municipal nº 8.449, de 15 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor PAULO HAEFFNER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carazinho e região.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara de Vereadores de Carazinho, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig.

GIAN PEDROSO
Presidente

ERLEI VIEIRA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020

Concede o título "Comenda Leonel de Moura Brizola", ao Senhor Cristiano Mazuim de Oliveira.

Autor: Daniel Weber

VEREADOR GIAN PEDROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 315/2011 e com a Lei Municipal nº 8.449, de 15 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor Cristiano Mazuim de Oliveira, pelos relevantes serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000
Carazinho - RS | (54) 3330-2322
www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Horário das Sessões:
Segundas-feiras, a partir das 18h15min

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.

prestados à comunidade de Carazinho e região.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara de Vereadores de Carazinho, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig.

GIAN PEDROSO
Presidente

ERLEI VIEIRA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020

Concede o título honorífico "Comenda Leonel de Moura Brizola" ao Senhor Felipe Mallmann Piva.

Autor: Gian Pedroso

VEREADOR GIAN PEDROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 315/2011 e com a Lei Municipal nº 8.449, de 15 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor Felipe Mallmann Piva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carazinho e região.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara de Vereadores de Carazinho, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig.

GIAN PEDROSO
Presidente

ERLEI VIEIRA
1º Secretário

BOLETIM ADMINISTRATIVO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:
ORDEM DE SERVIÇO:
CONVOCO os servidores efetivos Daniela de Oliveira, Rafael Link, Viviane M. Menezes, Ahmad Araújo e Salete Nascimento para participar da Sessão Solene de Posse no dia 1º de janeiro a partir das 13:30 horas.

GIAN PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000
Carazinho - RS | (54) 3330-2322
www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Horário das Sessões:
Segundas-feiras, a partir das 18h15min

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.

e-DOLM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO 1 – EDIÇÃO Nº 24

PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Davidson Huther** do cargo de Coordenador de Bancadas CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 62/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **Carmen Eloisa Pereira** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 63/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **Liamara dos Santos** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 64/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **Raquel Cristina Luft** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 65/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Ricardo Carpes Esters** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000
Carazinho - RS | (54) 3330-2322
www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Horário das Sessões:
Segundas-feiras, a partir das 18h15min

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.

e-DOLM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO 1 – EDIÇÃO Nº 24

PORTARIA Nº 66/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Jomar Artur da Silveira Gomes** do cargo de Diretor de Expediente CCL 7, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 67/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **José Venâncio Cardoso Hoffmann** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 68/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Luan Nied Rezende Borges** do cargo de Assessor do Gabinete da Presidência CCL 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 69/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Cleomar da Silva Santos** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 70/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Patrick Severo Rezende** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 71/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000
Carazinho - RS | (54) 3330-2322
www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Horário das Sessões:
Segundas-feiras, a partir das 18h15min

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.

Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **Anita Favero Seffrin** do cargo de Chefe de Gabinete, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 72/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **Cássia Lopes Barbosa Sebben** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 73/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Mauro da Silva** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 74/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Jareston Cabral** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 75/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **Natani Beffart do Nascimento** do cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora CCL 5, de acordo com o Art. 27, inciso 111, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 76/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Srta. **Gabriele Favero Dornelles** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000
Carazinho - RS | (54) 3330-2322
www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Horário das Sessões:
Segundas-feiras, a partir das 18h15min

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.

e-DOLM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO 1 – EDIÇÃO Nº 24

"a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 77/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **Tauhan Noll** no cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 78/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **Deise Cruz de Oliveira Didolich** do cargo de Assistente Parlamentar CCL 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno. A contar de 31 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

PORTARIA Nº 79/2020

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Servidora **Daniela de Oliveira** para retorno das suas férias concedidas pela Portaria 049/2020, conforme art. 114, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista o acúmulo de trabalho. A contar de 28 de dezembro de 2020.

GIAN PEDROSO — Presidente
ERLEI VIEIRA — 1º Secretário

Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
2020-12-23 15:05:31

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000
Carazinho - RS | (54) 3330-2322
www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Horário das Sessões:
Segundas-feiras, a partir das 18h15min

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.